

COMUNICADO

**Ref.: Sumário das decisões tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas
PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezado investidor,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.943/0001-72 ("Fundo"), vem informá-lo acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, convocada em atendimento à solicitação de Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, Marcelo Pinto Duarte Barbara, Tulio Silva Ribeiro, Frederico Paulo Albarran e Eduardo Balestrero Thiele, na qualidade de detentores, em conjunto, de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas Solicitantes"), cujas deliberações foram tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal encerrada nesta data ("Consulta Formal").

A Consulta Formal teve participação de cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 84,71% (oitenta e quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Os Cotistas legalmente impedidos de votar, nos termos dos Artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472, não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação e não exerceram os seus respectivos direitos de voto.

Em relação ao item I da Ordem do Dia, os Cotistas deliberaram pela substituição do Gestor pela Hedge Gestão, com a consequente exclusão de todas as menções e referências ao atual Gestor e substituição pelas informações e dados cadastrais da Hedge Gestão no Regulamento, cuja versão alterada e consolidada passará a vigorar após a efetiva substituição, a partir da abertura dos mercados do dia 9 de junho de 2023. Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo: 50,0% (cinquenta inteiros por cento) de votos favoráveis e 47,7% (quarenta e sete inteiros e sete décimos por cento) de reprovações.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, os Cotistas deliberaram pelo pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia Geral. Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo: 50,0% (cinquenta inteiros por cento) de votos favoráveis, 34,53% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) de reprovações e 13,17% (treze inteiros e dezessete centésimos por cento) de abstenções.

A ata da Consulta Formal será disponibilizada no sistema FundosNet, portanto estará disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/PQAG/).

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.